



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 243 DE 16 DE MARÇO DE 1979

EU, **AMÊNIO JARDIM TELLEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe conferes o Decreto Legislativo nº 09 de 21 de Dezembro de 1969 artigo 3º parágrafo - XI alínea a, b, c.

## DECRETA

- Artigo 1º - Fica autorizada a circulação dos Ônibus da VIRIPI S/A, RUA RIBESBÃO PINHO S/A, em nosso município
  - Artigo 2º - Os referidos veículos farão o seguinte percurso: Av. Pedro I, Rua Prof. Carlos José Carlson, com retorno pelas mesmas vias
  - Artigo 3º - Este Decreto refere-se a linha Santo André (Barra Macaba) à Santo André (Centro) via Rio Grande da Serra, Ribeirão Ares, Mauá, conforme autorização nº 040/79.
  - Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 16 de Março de 1979 - 14º Ano da Instalação do Município

*Amênio Jardim Telleira*  
**AMÊNIO JARDIM TELLEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data -